



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

LEI N.º 117/2025

Cria cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Biólogo, Engenheiro Ambiental, Geólogo / Engenheiro de Minas e Fiscal Ambiental no Quadro do Município de Licínio de Almeida, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de Assistente Social, Biólogo, Engenheiro Ambiental, Geólogo/Engenheiro de Minas e Fiscal Ambiental, vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando requisitos e atribuições previstas no Anexo I desta Lei, que serão incorporados à Lei Municipal n.º 100/2025, conforme Anexos.

Art. 2º. Fica criada 01 (uma) vaga de provimento efetivo de Assistente Social, 01 (uma) vaga de provimento efetivo de Biólogo, 01 (uma) vaga de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental, 01 (uma) vaga de provimento efetivo de Geólogo/Engenheiro de Minas e 02 (duas) vagas de provimento efetivo de Fiscal Ambiental, conforme Anexos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 19 de dezembro de 2025.

Roney Francisco Cotrim
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ANEXO I

Cargo	Carga Horária	Vagas	Vencimentos
Assistente Social	40 horas	01	R\$ 2.750,00
Biólogo	40 horas	01	R\$ 3.500,00
Engenheiro Ambiental	40 horas	01	R\$ 3.500,00
Geólogo/Engenheiro de Minas	40 horas	01	R\$ 3.500,00
Fiscal Ambiental	40 horas	02	R\$ 1.518,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ANEXO II

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

HABILITAÇÃO: Nível Superior Completo - Graduação em Serviço Social

ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, entidades e organizações populares.
- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.
- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; da realidade social e para subsidiar ações profissionais.
- Realizar estudo socioeconômico com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.
- Preservar a diversidade e a integridade do Patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.
- Definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.
- Exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.
- Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.
- Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente.
- Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

- Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: BIÓLOGO

HABILITAÇÃO: Nível Superior Completo - Graduação em Biologia

ATRIBUIÇÕES:

- Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade e apresentar relatórios de trabalho.
- Realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos.
- Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventaria biodiversidade.
- Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental.
- Realizar diagnósticos biológicos, moleculares, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.
- Exercer atividades específicas de nível superior, respeitada a legislação que regulamenta cada profissão, inerentes às competências do órgão em que estiver lotado, compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o nível do cargo.
- Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.
- Analisar e avaliar os processos de licenciamento ambiental para empreendimento ou atividade de impacto local.
- Possuir nas suas atribuições o exercício do poder de polícia ambiental, a execução das políticas federais, estaduais e municipais.
- Acompanhar atividades de supressão de vegetação.
- Analisar processos de autorização de supressão de vegetação.
- Analisar e avaliar os processos de licenciamento ambiental para empreendimento ou atividade de impacto local.
- Elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando.
- Exercer outras atividades correlatas;

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

HABILITAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - GRADUAÇÃO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

EMENGENHARIA AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES:

- Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade e apresentar relatórios de trabalho.
- Coordenar, orientar e elaborar projetos e a execução especializada de atividades para redução dos impactos ambientais indesejáveis e dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
- Gerenciar recursos hídricos e o ordenamento do território.
- Planejar áreas degradadas por ocupação desordenada, bem como a ocupação de espaço urbano e rural.
- Avaliar problemas ambientais associados à atividade de empreendimentos passivos de licenciamento ambiental.
- Elaborar estudos de impacto ambiental.
- Propor, implementar e monitorar medidas para o controle da qualidade ambiental.
- Realizar pesquisa operacional e o estudo da poluição da água, do ar e do solo.
- Elaborar e executar projetos voltados para o saneamento básico.
- Realizar análises de riscos e impactos ambientais e dos indicadores ambientais.
- Promover estudos de economia ambiental.
- Pesquisar e propor tecnologias limpas e valorização de resíduos.
- Realizar auditorias ambientais.
- Analisar o ambiente físico através de geoprocessamento e sistemas de informações geográficas (SIG).
- Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados.
- Criar normas e ações para prevenir acidentes ou práticas que causem danos ao meio ambiente, visando diminuir a prática de queimadas, muito comum nas zonas rurais, que acabam resultando em grandes prejuízos ambientais, mais especificamente sobre a fauna e flora.
- Correlacionar suas condições qualitativas aos usos e ocupações do solo dentro do município.
- Criar ferramentas para as ações governamentais e não-governamentais, que visam oferecer segurança às atividades socioeconômicas e ambientais desenvolvidas no município.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

- Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.
- Analisar e avaliar os processos de licenciamento ambiental para empreendimento ou atividade de impacto local.
- Possuir nas suas atribuições o exercício do poder de polícia ambiental, a execução das políticas federais, estaduais e municipais.
- Acompanhar os processos de autorização de supressão de vegetação;
- Elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando.
- Exercer atividades específicas de nível superior, respeitada a legislação que regulamenta cada profissão, inerentes às competências do órgão em que estiver lotado, compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o nível do cargo.
- Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.
- Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: GEÓLOGO/ENGENHEIRO DE MINAS

HABILITAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA OU ENGENHARIA DE MINAS

ATRIBUIÇÕES:

- Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade e apresentar relatórios de trabalho.
- Fazer vistorias para comprovação da documentação entregue no processo de licenciamento ambiental.
- Promover estudos de viabilidade técnica de projetos relacionados com sua especialidade.
- Inspeccionar quando designado, a implantação de serviços no campo da geologia.
- Opinar sobre aquisição de materiais ou equipamentos de uso no campo da geologia.
- Efetuar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos.
- Participar de estudos que visem ao aproveitamento de recursos minerais do Município.
- Efetuar perícias e arbitramentos referentes à matéria de sua competência.
- Promover o reconhecimento das características geológicas da região, tendo em vista seu estudo aplicado às rodovias.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

- Assessorar nos estudos e projetos referentes à extração de minerais sólidos metálicos ou não metálicos, informando os resultados de suas experiências e o andamento dos trabalhos, para sugerir os métodos e técnicas mais adequadas à extração e transporte.
- Supervisionar os trabalhos de exploração e prospecção acompanhando as operações de extração para assegurar se dar perfeita execução dos mesmos e permitir a identificação e avaliação das jazidas de minerais.
- Realizar estudos e experiências referentes à mineração, desenvolvendo métodos novos ou aperfeiçoados, para obter melhores resultados técnicos e econômicos em cada tipo de exploração.
- Efetuar reconhecimento geológico e estudos topográficos, realizando trabalhos de campo ou baseando-se nos estudos de geólogos e outros especialistas, para determinar a localização, dimensões e declives das jazidas, natureza das camadas e possibilidades de extração rentável.
- Articular-se com geólogos, engenheiros metalúrgicos, civis e mecânicos, trocando informações técnicas, para determinar o método mais adequado de extração e o tipo de maquinaria a ser empregado.
- Acompanhar a construção de galerias, poços subterrâneos e instalações de superfície, determinando e orientando os trabalhos, para garantir as condições de segurança.
- Orientar os trabalhos de exploração de minas e pedreiras, acompanhando as operações de separação, limpeza, classificação, redução e outras, para preparar os minerais visando seu tratamento posterior e distribuição.
- Executar outras atribuições relativas à sua área de competência.
- Analisar e avaliar os processos de licenciamento ambiental para empreendimento ou atividade de impacto local.
- Possuir nas suas atribuições o exercício do poder de polícia ambiental, a execução das políticas federais, estaduais e municipais.
- Exercer atividades específicas de nível superior, respeitada a legislação que regulamenta cada profissão, inerentes às competências do órgão em que estiver lotado, compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o nível do cargo.
- Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

HABILITAÇÃO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar a fiscalização ambiental das atividades impactantes, efetiva e potencialmente degradadoras da qualidade do meio ambiente no município, tendo como principais atribuições o exercício do poder de polícia ambiental, a execução das políticas federais, estaduais e municipais. No exercício de seu poder de polícia constatar infração ambiental decorrente de empreendimento ou atividade utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores.
- Realizar a fiscalização de recursos hídricos, incluindo nascentes, mananciais subterrâneas e demais mananciais.
- Esse profissional deverá fiscalizar o uso da água em todo o território do município, minimizando os impactos e conflitos relacionados a uso das águas, também fiscalizará as redes de distribuição de água residências da sede e zona rural, tendo como principais atribuições o exercício do poder de polícia ambiental, a execução das políticas federais, estaduais e municipais.
- Atender acidentes e emergências ambientais, estabelecer e executar ações de controle, realizar avaliação técnica e monitoramento de áreas atingidas por acidentes ambientais. promover agilidade no atendimento, uma vez que a população pode denunciar crimes ou sinistros ambientais.
- Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.
- Exercer outras atividades correlatas.

